

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 028, de 19 de maio de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO:

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 004343/97;

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este INMETRO, resolve:

Art. 1º - Autorizar, opcionalmente, a instalação em separado do dispositivo indicador do consumidor com ou sem coluna, nos modelos 9094/I, 9094/II e 9094/III, de balança eletrônica digital, marca TOLEDO, aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 168/93 e 028/96.

Art. 2º - A presente aprovação está condicionada à instalação e utilização do instrumento de forma que o comprador possa observar, simultaneamente e claramente, a pesagem das mercadorias e o peso indicado.

Art. 3º - Deverão ser mantidos os demais característicos constantes das respectivas Portarias de aprovação de modelo.

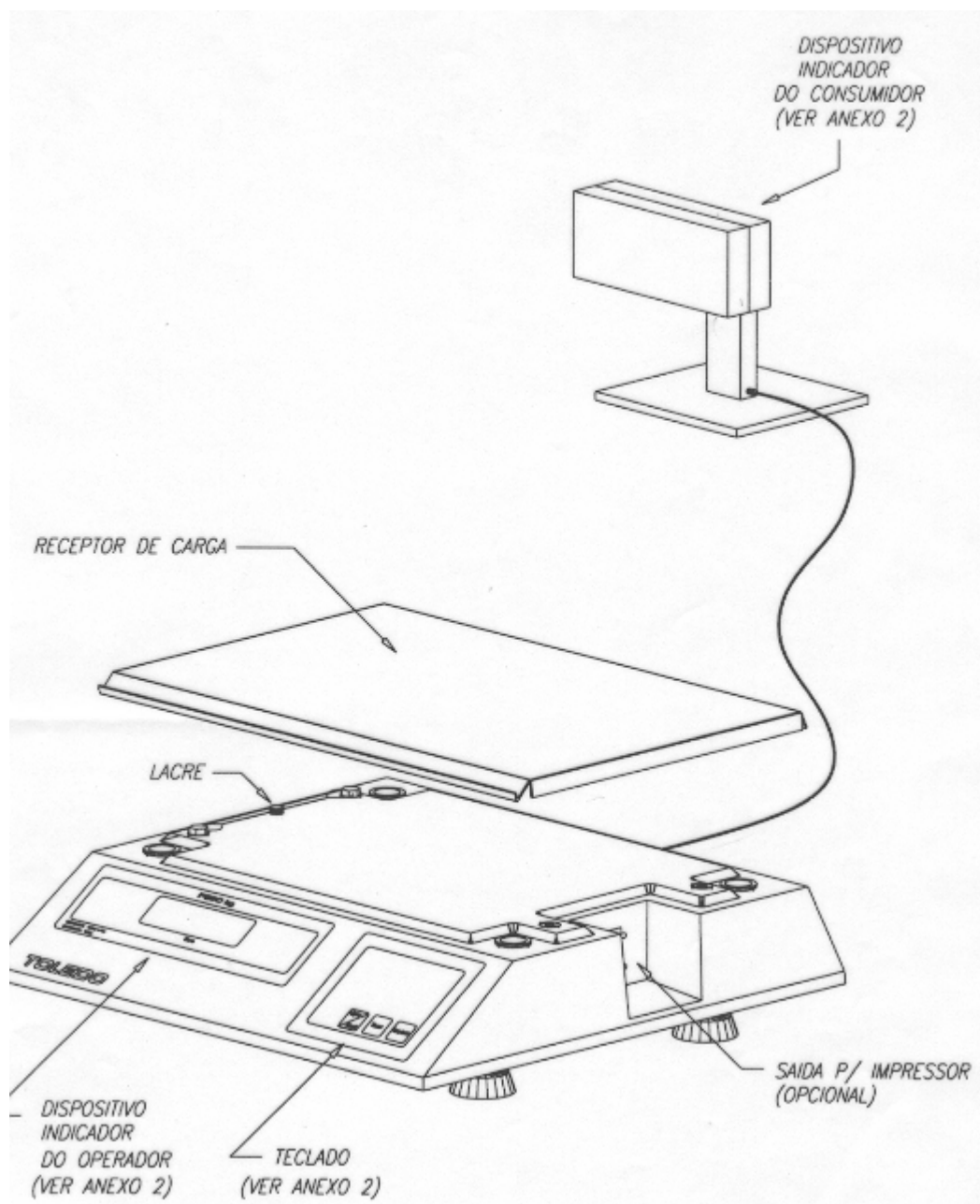
Art. 4º - Desenhos anexos à presente Portaria.

1. Perspectiva da balança, modelos 9094/I, 9094/II e 9094/III, com plano de selagem e dispositivo indicador em separado sem coluna.
2. Vista frontal do dispositivo indicador do consumidor, do operador e teclado, da balança, modelos 9094/I, 9094/II e 9094/III.
3. Perspectiva da balança, modelos 9094/I, 9094/II e 9094/III, com plano de selagem e dispositivo indicador em separado com coluna.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 028 DE 19 DE Maio DE 1998



FABRICANTE:

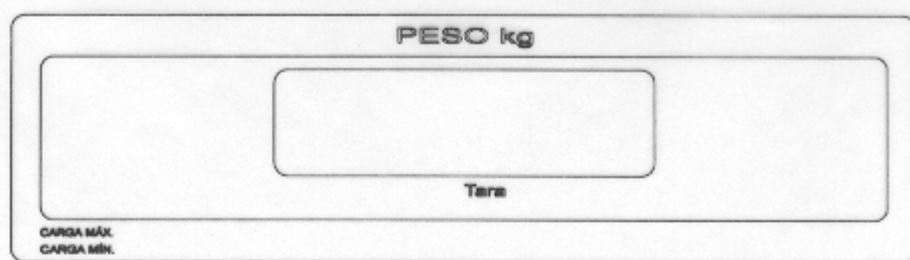
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA DA BALANÇA, MODELOS 9094/I, 9094/II E 9094/III, COM PLANO DE SELAGEM E DISPOSITIVO INDICADOR EM SEPARADO SEM COLUNA

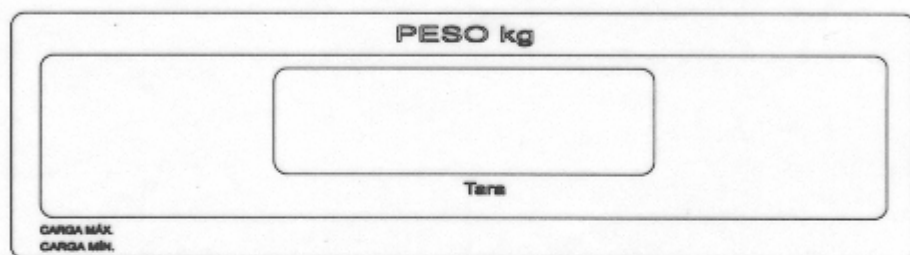
COTAS EM:

ESCALA:
S/E

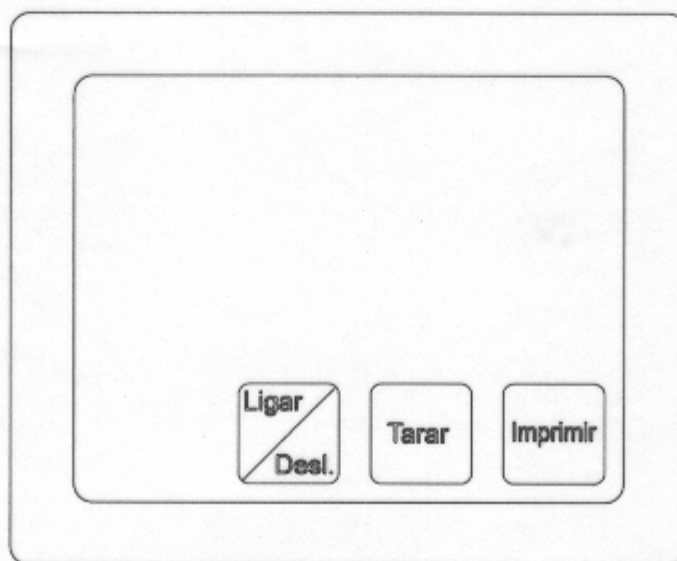
ANEXO:
01



DISPOSITIVO INDICADOR DO CONSUMIDOR



DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERADOR



TECLADO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 028 DE 19 DE Maio DE 1998



FABRICANTE:

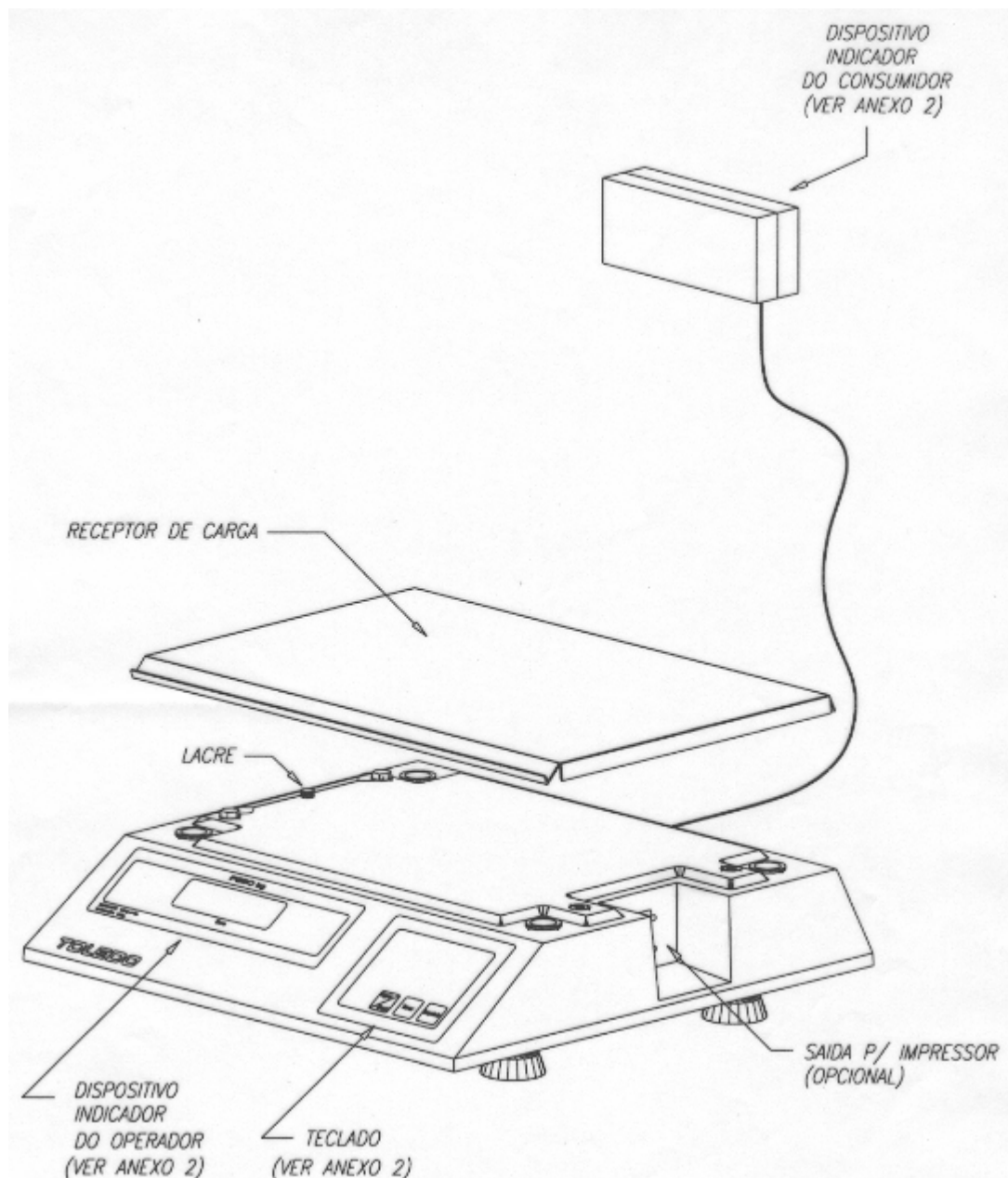
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DO CONSUMIDOR, DO OPERADOR E TECLADO, DA BALANÇA, MODELOS 9094/I, 9094/II E 9094/III

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 028 DE 19 DE Maio DE 1998



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA DA BALANÇA, MODELOS 9094/I, 9094/II E 9094/III, COM PLANO DE SELAGEM E DISPOSITIVO INDICADOR EM SEPARADO COM COLUNA

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03